



**LEI N.º 10.109, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Denomina “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini (Bairro Traviú).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua OSVALDO LOURENÇON**” a via pública situada entre a Av. Comendador Antonio Carbonari e a Rua Egydio Condini, no Bairro Traviú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

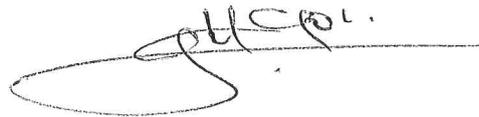
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

